



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

SEACO - Setor de Acompanhamento de Contratos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica – Uberlândia – MG – CEP 38400-902

Fone / Fax: (0XX) 34 3239 4905 – E-mail: [seaco@reito.ufu.br](mailto:seaco@reito.ufu.br)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, EMPRESA ARQGRAPH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., COMO CONTRATADA.

*Obs: Prorrogado*

*por 12 meses*

Processo: 23117.003273/2008-60

Pregão Eletrônico: 072/2008

*- O valor do reajuste está sendo negociado*

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Júlio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P.F sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa ARQGRAPH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, sito Avenida Estrela do Sul, nº 1955, Bairro Martins, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38400-468, inscrita no CNPJ sob o nº **00.969.841/0001-01**, neste ato representada por seu(ua) Sócio-Administrador **Marcones Wender Silva**, portador da Carteira de Identidade nº M-7.761.389-SSP/MG e inscrito no C.P.F sob o nº 027.901.396-52 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003273/2008-60, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2008, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2009, com término em 01/09/2010, com reajuste de preços a ser negociado, conforme justificativa e planilha anexadas nas folhas**

*po*  
*[assinatura]*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**SEACO - Setor de Acompanhamento de Contratos**

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica – Uberlândia – MG – CEP 38400-902

Fone / Fax: (0XX) 34 3239 4905 – E-mail: [seaco@reito.ufu.br](mailto:seaco@reito.ufu.br)

303 a 334 indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E VALOR GLOBAL**

O valor será definido após conclusão da negociação com a contratada, conforme folha 303 do processo.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

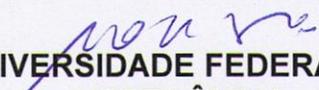
- **Projeto/Atividade:** 3243
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Empenhos:** 2009NE900082

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 01 de setembro de 2009.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

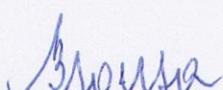
Profº Alfredo Júlio Fernandes Neto  
Reitor

  
**ARQGRAPH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
LTDA.**

Sr. Marcones Wender Silva  
Sócio-Administrador

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20

  
Nome: Maria Betânia de Sousa  
CPF: 196.671.836-53